

descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 348,33.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 13 de Maio de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 3167/2025/SERH
Fortaleza, 9 de maio de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3167/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00043277/2025-26.

RESOLVE DESIGNAR o(a) Servidor(a) VICTOR BATISTA PEREIRA LIMA, Assessor Jurídico I, matrícula funcional nº 21406619, lotado(a) no(a) 4ª Promotoria de Justiça de Tauá, para participar do evento Deslocamento à Promotoria de Justiça Vinculada de Quiterianópolis. , a ser realizado em Quiterianópolis/CE, no período de 09/05/2025 a 09/05/2025, com saída no dia 09/05/2025 e retorno no dia 09/05/2025, concedendo:

Ao(à) servidor(a) VICTOR BATISTA PEREIRA LIMA o pagamento de 01 diária, no valor unitário de R\$ 415,00, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 348,33.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 13 de Maio de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/PmJJGR
Fortaleza, 13 de maio de 2025

Notícia de Fato: 01.2025.00000568-9

Edital Nº 0001/2025/PmJJGR

O Exmo. Promotor de Justiça, Vinicius Meireles Fixina Barreto, titular da Promotoria de Justiça de Jaguaruana, Estado do Ceará. Faz saber, que por este, notifica a Sra. JOCICLEIDE VITORINO BATISTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Notícia de Fato nº 01.2025.00000568-9, instaurado após notícia de realização de seleção pública municipal, após a abertura

também de concurso público municipal, para os mesmos cargos, cabendo recurso contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme §3º, art. 22 da Resolução nº 036/2010- OECJPJ, devendo o recurso ser protocolado junto à Secretaria desta Promotoria de Justiça, preferencialmente por meio do endereço eletrônico: promo.jaguaruana@mpce.mp.br e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado uma via deste no Átrio da Sede da Promotoria de Justiça de Jaguaruana, sito na Rua Cel. Raimundo Francisco, 1418, Jaguaruana-CE - CEP 62823-000, bem como encaminhado extrato para publicação no DOEMPCE, nos termos da lei.

Jaguaruana, 23 de janeiro de 2025.

Vinicius Meireles Fixina Barreto
Promotor de Justiça
(assinatura por certificação digital)

Edital Nº 0001/2025/1ª PmJMCN

Fortaleza, 13 de maio de 2025

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ

Edital de notificação nº 0001/2025/1ª PmJMCN

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00012217-4

A 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, Ato Normativo nº 513/2025 - GAB e na Portaria nº 0231/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEPE e 03/2024/GEPES/SEGEPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: 1prom.maracanau@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico:

<https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos, que podem ser alterados mediante divulgação oficial:

Evento	Período
Inscrição	de 15/05/2025 a 19/05/2025

Entrevista de 21/05/2025 a 22/05/2025

Resultado da seleção 23/05/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, o Promotor de Justiça executora comunicará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail: lprom.maracanau@mpce.mp.br.

Maracanaú, 13 de maio de 2025

Francisco Ismael Capibaribe de Sousa
Promotor de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE MARACANAÚ

AV. DOS ESTRUTURANTES, Nº 2, BAIRRO ANTÔNIO
JUSTA, MARACANAÚ/CE. CEP:

61903-305 FONE (85) 3371-2514, whatsapp: (85) 989924657,

E-MAIL: lprom.maracanau@mpce.mp.br

Edital Nº 0003/2025/23ª PmJFOR
Fortaleza, 13 de maio de 2025

23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

6ª Promotoria de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio
Público e da Moralidade Administrativa

Referência: Notícia de Fato nº 01.2025.00011132-2

Edital nº: 0003/2025/23ª PmJFOR

Assunto: Publicação de Promoção de Arquivamento para fins
de ciência ficta de interessados TCE/CE-Processo nº
21447/2021-3. Acórdão nº 486/2025. PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE
GESTÃO – CONTA AGRUPADA. Exercício Financeiro de
2019. Responsabilidade ds Sras.
LUYANE BARROSO PINHEIRO, NELCILENE DOS
SANTOS SILVA, GLAYBE MARIA DA
COSTA MADEIRA.

EDITAL

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo. Promotor de Justiça da 23ª Promotoria de Justiça de
Fortaleza- 6ª Promotoria de Justiça

do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa, Dr. ELOILSON

AUGUSTO DA SILVA LANDIM, no uso de sua atribuições
constitucionais, legais e

regulamentares, FAZ SABER aos que o presente EDITAL
virem, ou dele tiverem conhecimento,

que torna público a decisão de arquivamento da Notícia de Fato
nº 01.2025.00011132-2, processo

principal n.º 21447/2021-3, Acórdão nº
486/2025.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO –

CONTA AGRUPADA. Exercício Financeiro de 2019.
Responsabilidade das Sras. LUYANE

BARROSO PINHEIRO, NELCILENE DOS SANTOS SILVA,
GLAYBE MARIA DA COSTA

MADEIRA. Instaurado para apurar eventual improbidade na
Prestação de Contas de Gestão

Agrupada do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará –
HDGMBC do município de

Fortaleza, correspondente ao agrupamento dos processos nº
25864/2019-0 e nº 21635/2020-8. E,

para fins de ciência, consoante Resolução nº 036/2016 -
OECPI/MPCE, diante da impossibilidade

da notificação pessoal/postal dos representados para ciência da
decisão do objeto do presente edital,

visto não constar nos autos quaisquer meios de comunicação
identificáveis, ficam, as Sras.

LUYANE BARROSO PINHEIRO, NELCILENE DOS
SANTOS SILVA, GLAYBE MARIA DA

COSTA MADEIRA, comunicadas do arquivamento, e que o
prazo para recurso administrativo,

com as respectivas razões dos interessados, será de 10 (dez)
dias, contados da publicação do

presente edital e publicidade no órgão do Ministério Público.
Ainda, expirado o prazo referido

anteriormente sem manifestação dos interessados, os autos
serão arquivados no Órgão de Execução

de origem, registrando-se no sistema respectivo, sem
necessidade de remessa ao Conselho Superior

do Ministério Público. E, para constar, expediu-se o presente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará